

Nº.24

ACTA Nº. 24

98-06-24 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/06/98

– ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.46, datado de 98/06/15, dirigido a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.5/98, tornando pública a realização de uma sessão ordinária no dia 26/06/98, pelas 10 horas.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/06/23, que acusava um total de disponibilidades da importância de 363.512.537\$50 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 164.839\$00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 363.347.698\$50 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 152.353.689\$00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil duzentos e oitenta e um a três mil quinhentos e seis, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----SEMINÁRIO - COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL NO QUADRO DA COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/06/05, subscrito pelo Presidente do Conselho Directivo da CIDAC-Organização Não-Governamental de Desenvolvimento e pelo Secretário-Geral da UCCLA-União das Cidades Capitais Luso-

Afro-Américo-Asiáticas, enviando a lista de participantes no seminário sobre “Cooperação Intermunicipal no quadro da Cooperação Descentralizada”, realizado nos dias 8 e 9 de Maio e bem assim o texto contendo as “Recomendações”, adoptado pelo plenário durante a sessão final, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----REDE DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL:- Foi presente o ofício s/nº. e s/data, endereçado a esta Câmara Municipal pela Rede de Solidariedade Internacional, solicitando a assinatura do Senhor Presidente e seus colaboradores, com vista a dar apoio aos Timorenses refugiados na Embaixada da Austria na Indonésia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e apoiar a iniciativa com a assinatura dos seus membros.-----

-----NERBE-NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE BEJA:- Foi presente o fax com a referência 205/98, datado de 98/05/22, dirigido a esta Câmara Municipal pelo NERBE-Núcleo Empresarial da Região de Beja, informando que o NERBE/AEBAL-Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral vai candidatar-se a entidade de acolhimento dum CFE-Centro de Formalidades das Empresas, disponibilizando para tal algumas das suas instalações e também, que consideram que a localização em Beja dum CFE representa uma importante vantagem comparativa não só para a cidade de Beja como para todo o Distrito e solicitando que, no caso de esta Câmara Municipal estar de acordo com esta iniciativa, expresse por escrito o mais rapidamente possível, o seu empenhado apoio.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar e apoiar a iniciativa do NERBE.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PSD – FINANÇAS LOCAIS/INTERVENÇÃO:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/06/09, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Torres Pereira, remetendo a intervenção que proferiu no Plenário da Assembleia da República, na passada 2ª. Feira, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, sobre o tema “Finanças

Locais”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----SESSÃO SOBRE “LITORAL ALENTEJANO – ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO”:- Foi presente o fax nº.8.442, datado de 98/06/22, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, informando que a sessão sobre “Litoral Alentejano – Ordenamento e Desenvolvimento”, prevista para o dia 25 de Junho de 1998, pelas 10 horas no Auditório da Biblioteca Municipal de Santiago do Cacém se realizará no dia 26 de Junho no mesmo local e à mesma hora.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – REDE REGIONAL PARA EMPREGO DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o ofício nº.537, datado de 98/06/08, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, endereçado àquela Associação e convidando para participar numa reunião de trabalho que tem como objectivo analisar o Programa de Criação da Rede Regional para Emprego do Litoral Alentejano, cuja caracterização técnica anexam e bem assim, solicitando informação sobre a possibilidade desta Câmara Municipal estar representada na referida reunião.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar o convite para se fazer representar na referida reunião, mas a 26 de Junho de 1998.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o ofício nº.608, datado de 98/06/16, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do documento distribuído na sua reunião do passado dia 2 de Abril, - “Projecto da Criação de Agência de Desenvolvimento Regional do

Alentejo”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo para uma análise mais profunda, dada a sua importância.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o ofício nº.530, datado de 98/06/05, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício nº.7 623, datado de 98/06/03, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, prestando algumas informações sobre o Quadro de Pessoal do GAT de Grândola, designadamente, a admissão de um arquitecto e de um engº. civil e a integração de um administrativo e de um desenhador.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, lamentado, no entanto, que este caso se arraste há tanto tempo.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – EDUARDO FELIU ZAMORA:-

Foi presente um requerimento em que Eduardo Feliu Zamora, residente na Urbanização Horta D’El Rei, Bloco 11- 1º.C, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Tavira, solicita a concessão de alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, para exploração de um estabelecimento de Produtos Alimentares, a instalar na Cerca da Vinha, lote nº.3, em Vila Nova de Milfontes, que confronta a Norte com a Rua Custódio Braz Pacheco, a Sul com o Instituto Nossa Senhora d Fátima, a Nascente com o lote nº.2 e a Poente com o Lote nº.4.-----

-----Apreciado o processo respectivo, que se encontra devidamente instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária de Saúde, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, a Eduardo Feliu Zamora, o alvará de licenciamento sanitário para um estabelecimento de Produtos alimentares.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – HENRIQUE DOS SANTOS

PEREIRA:- Foi presente um requerimento em que Henrique dos Santos Pereira, residente na Rua João Sousa Farelo, 4-1º., Direito, Cercal do Alentejo, solicita a concessão de alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria nº.6.065 de 30 de Março de 1929, para exploração de um estabelecimento de Mercearia a instalar na Rua da Praça, nº.20-A, em Vila Nova de Milfontes, que confronta a Norte com o Parque de Campismo Campiférias, a Sul com Rua Pública, a Nascente com José Mateus Castanheira e a Poente com António Joaquim Morais Moura.-----

-----Apreciado o processo respectivo, que se encontra devidamente instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária de Saúde, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, a Henrique dos Santos Pereira, o alvará de licenciamento sanitário para um estabelecimento de Mercearia.-

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SALÃO DE JOGOS:- -----

-----a) – Foi presente o ofício nº. 1.997, de 98/06/15, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer nos termos e para os efeitos do disposto na Lei 2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de uma máquina de diversão no estabelecimento de Café do Parque de Campismo Sitava, sito na Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao respectivo pedido de instalação e funcionamento da máquina de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi também presente o ofício nº.1.998, de 98/06/15, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de uma máquina de diversão no estabelecimento

de Café do Parque de Acúrcio Seixas Leal, sito no Parque de Campismo de Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao respectivo pedido de instalação e funcionamento de máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária, onde consta o requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a Maria Leonor Camacho Ventura, Limitada, com sede na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – Marca Peugeot, matrícula AX-82-37.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO –UNIDADE MÓVEL DE TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária, onde consta o requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86 de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a António Rosa Custódio, residente na Longueira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – Marca Renault, matrícula SG-16-15.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária, onde consta o requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos

termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a António Rosa Custódio, residente na Longueira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o alvará Higio-Sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – Marca Citroen, matrícula VI-25-11.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento de Maria José Jesus Silva, moradora no Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de venda de roupa, situado na Rua das Palmeiras, Freguesia de São Teotónio, aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do referido estabelecimento aos Domingos e Feriados.-----

-----NOTIFICAÇÃO AO RESTAURANTE QUEBRAMAR, FEITA PELO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – TOMADA DE CONHECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.243-CIP/98, de 16/06/98, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, enviando, para os efeitos que forem tidos por convenientes, uma cópia da notificação feita à Sociedade proprietária do Restaurante “ Quebra-Mar”, sita em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da notificação.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA:- Foi presente uma informação baseada num pedido formulado pelo Núcleo Desportivo Cultural de Odemira, propondo à Câmara Municipal a concessão de um apoio financeiro destinado à aquisição de equipamento de ginástica infantil.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 330.000\$00 (TREZENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS) ao Núcleo

Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----ESCOLA E.B.I. ENGº. MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA:- Foi presente uma informação baseada num pedido formulado pela Escola E.B.I, Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa, propondo a concessão de um subsídio de 46.250\$00 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) àquela Escola. O pedido basea-se no facto de ter sido prestada uma informação aos alunos, concernente ao preço a pagar pela viagem de autocarro, que veio a verificar-se não ser correcta, por ter havido um aumento de preços entre a solicitação do primeiro orçamento e o preço efectivamente pago, sendo injusto serem os alunos a suportar aquele agravamento dos preços.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e atribuir um subsídio de 46.250\$00 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) à Escola E.B.I. Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa.-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA MEGA MIRA-EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS:- Foi presente uma carta sem data, da Empresa Mega Mira-Equipamentos Profissionais, com sede em Odemira, propondo a esta Câmara Municipal a sua colaboração, no sentido de equipar com computadores todos os Jardins de Infância deste Concelho, entregando seis computadores sem quaisquer custos para esta Autarquia, podendo os restantes ser equipados em data oportuna.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta e agradecer a amabilidade.-----

-----VII - TURISMO-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA NAS PRAIAS DO CONCELHO – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº.6.683, datado de 98/06/09, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do

Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água, referentes às praias deste Concelho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 6.692, datado de 98/06/09, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1.005 a 1.017 e o nº.1.047, referentes a abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Junho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**IX - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROJECTO Nº.9861PO0410, INTITULADO: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS (ODEMIRA) – CONSTRUÇÃO DE QUATRO PEQUENAS BARRAGENS, EM TERRA PARA APOIO A INCÊNDIOS FLORESTAIS:- Foi presente o processo respeitante à obra em epígrafe, bem como o ofício nº.4.772, datado de 98/06/12, dirigido a esta Câmara Municipal pelo Secretariado Geral da Comissão Europeia, enviando a Decisão da Comissão das Comunidades Europeias, de 11/06/98, relativa à concessão de uma contribuição para o projecto nº. 9861PO0410, intitulado: Prevenção contra Incêndios Florestais (Odemira).--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e uma vez que se trata de uma candidatura apresentada aos Fundos Comunitários, deliberou, por unanimidade executar a obra por Administração Directa.-----

-----PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício-circular nº.5.380, datado de 23/04/98, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, informando que os processos de candidatura, a seguir indicados, apresentados por esta Câmara Municipal ao Programa Operacional Regional do Alentejo, estão pendentes devido a dificuldades financeiras para a sua aprovação, pelo que ficarão a aguardar a evolução do

Programa para uma decisão definitiva sobre a sua situação:-----

-----Infraestruturas do Loteamento da Quinta do Gato;- Electrificações Rurais III;- Caminho Municipal 1.162 – da E.N. 266 a Cortes Pereiras;- Tanque de Aprendizagem Coberto de Odemira e Pista de Atletismo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as candidaturas acima referidas, fazendo notar a extrema necessidade da sua concretização.-----

-----**X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----BASE DE LICITAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS DE LOTES DE TERRENO COM CONSTRUÇÃO:- Pelo Sector do Património/Notariado foi elaborada uma informação referindo que só esporadicamente se procede à venda em hasta pública de lotes de terreno com construção, utilizando-se normalmente o quantitativo de 10% do valor base de licitação, para cada lanço.-----

-----Após a abertura da hasta pública para o lote nº.18 do Loteamento Municipal do Brejão constatou-se que, sendo aquele lote posto à venda por 4.607.100\$00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SETE MIL E CEM ESCUDOS), cada lanço teria de ser de 460.710\$00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL SETECENTOS E DEZ ESCUDOS), valor que é considerado muito elevado para cada lanço pelo que propõem que seja fixado pelo Executivo um valor mais baixo para aquele efeito.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o sistema de lanços livres uma vez que, em hasta pública, tem sido essa a prática.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUIS – ALIENAÇÃO DE SEIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de seis lotes de terreno, destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de São Luís, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva

dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS – FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU EQUIPARADOS-----

-----Fernando Bernardo Costa-----

-----Maria Emília Correia Costa Brito-----

-----João José da Silva-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM-----

-----Vítor Manuel Bernardo Costa-----

-----Rui Manuel Esperança da Silva-----

-----Eduardo Joaquim de Campos-----

-----Maria de Assunção Guerreiro Candeias Bento-----

-----Joaquim Daniel Fernandes da Silva-----

-----Marta da Conceição Guerreiro Correia Beirão-----

-----Manuel José Mansos Marques-----

-----Luís Filipe Rafael da Silva-----

-----Cláudio Fernando Silva Ramos-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 87, 88, 89, 96, 101 e 119, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº.87 – Joaquim Daniel Fernandes da Silva-----

-----Lote nº.88 – Eduardo Joaquim de Campos-----

-----Lote nº.89 – Rui Manuel Esperança da Silva-----

-----Lote nº.96 – Maria de Assunção Guerreiro Candeias Bento-----

-----Lote nº.101 – Vítor Manuel Bernardo Costa-----

-----Lote nº.119 – Fernando Bernardo Costa-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do

artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Joaquim Daniel Fernandes da Silva. nascido em 23/09/66, casado com Ana Maria Fragosos Rosa Silva, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente no Castelão, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.87, com a área de 136 m2, pela importância de 204.000\$00 (DUZENTOS E QUATRO MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Eduardo Joaquim de Campos, nascido em 26/01/55, casado com Clotilde Maria Sobral de Campos, natural da Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira e residente nos Pesos, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.88, com a área de 127,5 m2, pela importância de 382.500\$00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Rui Manuel Esperança da Silva, nascido em 02/12/70, casado com Carla Isabel Coimbra do Rosário, natural da Freguesia de São Luís, concelho de Odemira e residente na Rua Catarina Eufémia, nº.20, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.89, com a área de 114,75 m2, pela importância de 172.125\$00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Maria de Assunção Guerreiro Candeias Bento, nascida em 03/03/46, casada com Joaquim Maria Bento, natural da Freguesia de Santa Luzia, concelho de Ourique e residente na Varginha, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.96, com a área de 148,75 m2,

pela importância de 446.250\$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Vítor Manuel Bernardo Costa, nascido em 28/03/54, casado com Maria Angela Fernandes Grilo Costa, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente na Rua Alexandre Herculano, nº.40, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.101, com a área de 148,75 m2, pela importância de 446.250\$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Fernando Bernardo Costa, nascido em 09/06/49, casado com Palmira Maria Quelhas Xavier Costa, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente na Rua Alexandre Herculano, nº.38, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.119, com a área de 148,75 m2, pela importância de 446.250\$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO SIMPLÍCIO – ODEMIRA
ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE
HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente, o processo respeitante à alienação de um lote de terreno, destinado à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Bairro do Simplício – Odemira, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM-----

-----Maria do Carmo Costa Encarnação Silva-----

-----José Manuel Baptista Correia-----
-----Maria do Céu Tomé Guerreiro-----
-----Gil Pacheco Silvestre-----
-----Maria de Fátima Gonçalves Gomes dos Santos.-----
-----Marco António Conceição Gamas-----
-----Maria Alice da Silva-----
-----Maria do Rosário Constantino S. Prado F. Pinho-----
-----Helena Isabel Conceição Gamas-----
-----Luís Miguel Santos Silva-----
-----António Luís Camacho Matos-----
-----Cristina Carmo Santos Pereira Silva-----
-----João Pedro Almeida Silvestre Marques Silva-----
-----Maria Luísa Campos Santos-----
-----Luís Miguel Dâmaso Oliveira-----
-----Ana Paula Pereira Pinela Matias Baião-----
-----Rita Filomena Marques Silva Alexandre.-----
-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio do lote nº. 12, tendo-se verificado
o seguinte resultado:-----
-----Lote nº.12 - Maria do Carmo Costa Encarnação Silva.-----
-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do nº.1, do
artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91,
de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena o lote
de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente ao candidato admitido,
conforme a seguir se indica:-----
-----A Maria do Carmo Costa Encarnação Silva, nascida em 09/07/59, casada com Joaquim

Matias da Silva, natural da Freguesia de Santa Eufémia, Concelho de Penela e residente na Rua Serpa Pinto, nº.13, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote nº.12, com a área de 61 m2, pela importância de 183.000\$00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DAS FLORES – ODEMIRA – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente, o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno, destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Bairro das Flores, em Odemira, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM-----

-----Maria Helena Ferreira Santos Ramires-----

-----José Manuel Candeias Garcia-----

-----Maria do Carmo Costa Encarnação Silva-----

-----Idálio Guerreiro Francisco-----

-----José Manuel Baptista Correia-----

-----Marco António da Conceição Gamas-----

-----Maria de Fátima Gonçalves Gomes dos Santos-----

-----Maria do Rosário Constantino S. Prado F. Pinho-----

-----Paulo Jorge Santos Silva-----

-----Helena Isabel Conceição Gamas-----

-----Mara Lúcia da Silva Gomes-----

-----Luís Miguel Santos Silva-----
-----Vanda Patrícia Duarte Gaspar-----
-----António Luís Camacho de Matos-----
-----Francisco José Meirinho-----
-----João Pedro Almeida Silvestre Marques Silva-----
-----Maria Luísa Campos Santos-----
-----António Jorge da Costa Campos-----
-----Luís Miguel Dâmaso de Oliveira-----
-----Élia do Carmo Costa Nobre-----
-----Ana Paula Pereira Pinela Matias Baião-----
-----Rita Filomena Marques Silva Alexandre-----
-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 9 e 11, tendo-se
verificado o seguinte resultado:-----
-----Lote nº.9 – Maria Helena Ferreira Santos Ramires-----
-----Lote nº.11 – José Manuel Candeias Garcia-----
-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do nº.1, do
artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91,
de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes
de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos,
conforme a seguir se indicam:-----
-----A Maria Helena Ferreira Santos Ramires, nascida em 28/03/63, casada com Antero
Ramires Lucindo, natural de Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente no
Vale Bom – Bemposta, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote nº.9, com a área de
135 m2, pela importância de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), o
que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A José Manuel Candeias Garcia, nascido em 10/10/66, casado com Maria da Conceição Fialho Mendes, natural da Freguesia de Santo Aleixo da Restauração, Concelho de Moura e residente na Bemposta, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote nº.11, com a área de 135 m2 pela importância de 202.500\$00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----**XI - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE MOURA BISSAU – SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO DA GUINÉ-BISSAU – ENVIO DE MEDICAMENTOS, ROUPAS E MANTIMENTOS:- Foi presente um fax s/nº., de 98/05/15, proveniente da Associação de Amizade Moura-Bissau, solicitando ajuda e cooperação, nos domínios da alimentação, medicamentos, combustível, dinheiro e transporte, para a população da Guiné-Bissau e informando que a acção será coordenada pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, Cruz Vermelha Portuguesa e ICP.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação de Municípios do Distrito de Beja que se pronuncie como forma de, no conjunto dos Municípios, se encontrar unanimidade na acção a desenvolver.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das cinco relações, constituídas as três primeiras por uma folha cada, a quarta por quatro folhas e a quinta por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Firma Marcela & Ferreira Construções, Limitada, com sede na Rua B, lote nº.10, em Queluz de Baixo, solicita o

avermamento do seu nome no processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.11, da Urbanização “Aldeamento Raminhos”, em Brejo da Estrada, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----3.- LEGALIZAÇÃO DE UM ALPENDRE, SITO EM ALMOGRAVE – DIMAS

GOMES MANUEL:- Foi presente o processo respeitante ao pedido de licenciamento de um alpendre, que Dimas Gomes Manuel, residente no Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, começou a executar sem qualquer licença no quintal da sua residência.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com uma abstenção do eleito da Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro, deliberou aprovar o (esboço) mini-projecto, devendo ser notificado o Munícipe para requerer a emissão do alvará de licença respectivo.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	2
IV	- Associações de Municípios.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VII	- Turismo.....	9
VIII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	10
IX	- Obras Municipais.....	10
X	- Património Municipal.....	11
XI	- Saúde e Acção Social.....	18
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	18

